



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 22 de setembro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 01002 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 0059/2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TRMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
0059/2025.**

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia, objetivando a pavimentação em paralelepípedo do Bairro da Sapolândia nas seguintes Ruas: Rua do Futuro, Arco Íris 3, Beira Rio, Travessa Beira Rio, Travessa Beira Rio 1 e Acostamento, Zona Urbana deste Município.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo do contrato firmado entre as partes, na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

2. DO VALOR: - Fica acrescido o valor de R\$**180.099,49** (cento e oitenta mil noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), passando o valor global de R\$**761.960,79** (setecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais e setenta e nove centavos), para R\$**942.060,28** (novecentos e quarenta e dois mil sessenta reais e vinte e oito centavos) em vista do aumento percentual médio aproximado de 23,64 % (vinte e três vírgula sessenta e quatro por cento).

3. EMPRESA CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA

4. DA DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025.

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.